



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

## Requerimento

Protocolado sob o N° 457/2º

Em 29 de Agosto de 2022.

  
Alcindo Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por

em

Em

Unanimidade  
Alcindo  
30 de 08 de 2022  
Alcindo  
PRESIDENTE

**Ementa:** Requer-se ao Chefe do Poder executivo que através da Secretaria de Saúde realize estudos no sentido de instalar mais uma Unidade de saúde Básica (Posto de Saúde), no Bairro Parque Fênix, neste município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que através da Secretaria de Saúde realize estudos no sentido de instalar mais uma Unidade de saúde Básica (Posto de Saúde), no Bairro Parque Fênix, neste município de Garanhuns.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento em razão de que cada Equipe de Saúde da Família, equipe multiprofissional composta basicamente por médico generalista, enfermeiro generalista, técnico em enfermagem e agentes comunitários, deve ser responsável por, no máximo, 4.000 (quatro mil) pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 (três mil) pessoas.

Considerando que o número de domicílios e de habitantes no Parque Fênix supera em muito esses números, o bairro tem urgente necessidade de instalação de mais uma unidade de saúde básica (Posto de Saúde).

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 30 de Agosto de 2022.

  
Alcindo de Melo Correia  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 874 em 20.09.2022

OD 893



## Estratégia Saúde da Família (ESF)

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Um ponto importante é o estabelecimento de **uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – eSF) composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde.** Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Mais informações sobre as atribuições das equipes de Saúde da Família, assim como de cada profissional, você encontra nos itens 4.3 e 4.4 da Política Nacional de Atenção Básica.

É prevista, ainda, a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde como uma possibilidade para a reorganização inicial da atenção básica com vistas à implantação gradual da ESF ou como uma forma de agregar os agentes comunitários a outras maneiras de organização da atenção básica.

**Cada equipe de Saúde da Família (eSF) deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.000 pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. Recomenda-se que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território, sendo que, quanto maior o grau de vulnerabilidade, menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe.**

Mais detalhes sobre a ESF estão disponíveis na página 54 da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

### Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e Fluviais

As equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e as Unidades Básicas de Saúde Fluviais estão direcionadas para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense, respectivamente. Considerando as especificidades locais, os municípios podem optar entre dois arranjos organizacionais para equipes de Saúde da Família, além dos existentes para o restante do País:

I. Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR): desempenham a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas/localizadas nas comunidades pertencentes a regiões à beira de rios e lagos cujo acesso se dá por meio fluvial; e

II. Equipes de Saúde da Família Fluviais (eSFF): desempenham suas funções em Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF).

A implantação das equipes de Saúde da Família Ribeirinhas e Fluviais segue os mesmos critérios das equipes e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Obtenha mais informações na página 101 da Política Nacional de Atenção Básica.